



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 3.219 - 30/10/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARCOENSE DE
CICLISMO – A.A.C.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ARCOENSE DE CICLISMO – A.A.C.", inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.279/0001-29, situada na Rua Antônio Marcelo, nº 265, Bairro Vila Boa Vista, Arcos/MG, CEP 35.599-108, estatuída sob o Protocolo de nº 15495, Reg. nº 416 – AV 6, Livro A53, Folha 180/2025, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de outubro de 2025.


DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE

Prefeito Municipal

Wellington Estevão Rodrigues Roque

Prefeito Municipal
Arcos- Minas Gerais